



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 124-2014 - Crédito.doc

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



Publicado
em 20/12/2014
Nº 5533
m

RESOLUÇÃO Nº 124/2014

Data: 17/12/2014

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.800,00 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01.002	Serviços de Saúde	
10.302.0002-02002	Centro Regional de Especialidades	
3.1.90.11 (090) (001)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 79.400,00
3.1.90.13 (110) (001)	Obrigações Patronais	R\$ 22.400,00
3.3.90.33 (600) (001)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 38.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito será utilizado o excesso de arrecadação dos recursos, assim especificado:

Fonte	Discriminação	Valor
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 139.800,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 17 de dezembro de 2014

[Handwritten Signature]
ALBERTO ARISI
Presidente